

Caderno 2

QUARTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2014

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

PORTARIA Nº 2547/2013 - DG NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638714

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;
CONSIDERANDO o requerimento da empresa PLACAS DO NORTE LTDA - ME, CNPJ nº 14.058.718/0001-43, sob o nome de fantasia PLACNORT, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa PLACAS DO NORTE LTDA - ME, nome de fantasia PLACNORT, CNPJ nº: 14.058.718/0001-43, situada na Avenida Almirante Barroso, Nº 2784 – Bairro: Souza, CEP: 66613-907, no município de BELÉM, com o código de cadastramento nº 054PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 13 de novembro de 2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral, DOE 32.437

PORTARIA Nº 3383/2013 - DG NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638717

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa IRMÃOS CARVALHO LTDA, CNPJ nº 06.004.770/0001-99, sob o nome de fantasia AUTPLACAS, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa IRMÃOS CARVALHO LTDA, nome de fantasia AUTPLACAS, CNPJ nº: 06.004.770/0001-99, situada no Conjunto panorama XXI Qd 19, nº 13 – Bairro: Mangueirão, CEP: 66640-125, no município de BELÉM, com o código de cadastramento nº 069PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação

deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 16 de dezembro de 2013.

ANA CLÁUDIA LIMA SILVA

Diretora Geral em Exercício

DOE 3281/2013

PORTARIA Nº 3102/2013 - DG NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638723

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa BENJAMIN LAZZARETTI - ME, CNPJ nº 14.055.537/0001-63, sob o nome de fantasia FÊNIX AUTO

CENTER, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa BENJAMIN LAZZARETTI - ME, nome de fantasia FÊNIX AUTO CENTER, CNPJ nº: 14.055.537/0001-63, situada na Rodovia PA-255 Km 01, S/ nº – Bairro: Interior, CEP: 68220-000, no município de MONTE ALEGRE, com o código de cadastramento nº 072PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 20 de novembro de 2013.

ANA CLÁUDIA LIMA SILVA

Diretora Geral em Exercício

DOE 3045/2013

PORTARIA Nº 3468/2013 - DG NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638724

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa M GOMES DA COSTA ME, CNPJ nº 12.127.464/0001-42, sob o nome de fantasia KI PLACAS, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa M GOMES DA COSTA ME, nome de fantasia KI PLACAS, CNPJ nº: 12.127.464/0001-42, situada Avenida João Pessoa, nº 90 – Bairro: Centro, CEP: 68695-000, no município de TAILÂNDIA, com o código de cadastramento nº 073PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 26 de dezembro de 2013.

Adm Agostinho Queiroz Soares

Diretor Geral, DOE 32.437

PORTARIA Nº 3289/2013 - DG NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638726

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;

CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa N. T. SOARES & CIA LTDA-ME , CNPJ nº 08.945.314/0001-79, sob o nome de fantasia DIGITAL SERVICE, junto a este órgão;

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante à apresentação da documentação necessária;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da Empresa N. T. SOARES & CIA LTDA-ME, nome de fantasia DIGITAL SERVICE, CNPJ nº: 08.945.314/0001-79, situada na avenida Americo Lopes S/N – Bairro: São Manoel, CEP: 68.660-000, no município de São Miguel do Guamá, com o código de cadastramento nº 047PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém, 10 de dezembro de 2013.

ANA CLAUDIA LIMA SILVA

Diretora Geral em Exercício

DOE 3281/2013

Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638808

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 03/01/2014

Valor: 0,00

Vigência: 04/01/2014 a 03/01/2015

Justificativa: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a mútua cooperação técnica para conclusão de obras de construção nas Unidades Regionais de Paragominas, Santarém e Itaituba. Objeto: Conclusão de obras e serviços das Unidades Regionais de Paragominas, Santarém e Itaituba.

Convenio: 1

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

06571134274130000 449052 0101000000 Estadual

Partes:

Concedente: SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PUBLICAS
Beneficiário ente Público: CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES

Nome do Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 638845

PROCESSO Nº: 2013/602494

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 030/2013 – CPC-RC.

O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos presentes nos autos do processo nº 2013/602494, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico nº 030/2013 – CPC-RC, que teve por objeto a aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades dos laboratórios do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves e tendo em vista os termos da adjudicação do pregoeiro oficial, bem como a manifestação do Núcleo de Controle Interno, RESOLVE:

I – Homologar a adjudicação do Pregoeiro que concedeu o objeto do presente certame à empresa COMERCIAL AVANT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA (CNPJ/MF nº 07.241.626/0001-39) pela oferta do valor global de R\$ 21.349,80 (Vinte um mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos);

II – Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;

III – Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a designação de fiscal de contrato.